



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 859/2023**

Guaíba, 15 de Agosto de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 362/2023** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Requer saber em qual etapa está o andamento e demais informações pertinentes referente ao processo licitatório e edital de habilitação de entidades para atuar na coleta seletiva, levando em conta a importância, os benefícios que a mesma trás para o planeta e para a vida das pessoas e a contribuição com a conservação do meio ambiente e o aproveitamento sustentável, colaborando com a redução dos impactos ambientais causados pelo exagero do consumo e o descarte incorreto de resíduos em Guaíba?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, dentro dos assuntos atinentes a Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, encaminhar as informações requeridas na proposição em epígrafe, que requer saber sobre as medidas adotadas para cumprimento das metas delimitadas no PPA em relação à estruturação da coleta seletiva no Município de Guaíba. Em consulta ao PPA, verificamos que as metas acima descritas se encontram sob gerência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, bem como a gestão dos resíduos sólidos urbanos de modo geral. O termo de referência para aquisição das lixeiras padrão ABNT foi elaborado pela Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente - SEPLAGMA, e entregue para aquela Secretaria em agosto/22. Contudo, prestando o apoio técnico à SEINFRA, o Edital de Habilitação para Cooperativas/Associações de Recicladores está em fase de redação, pelos técnicos da SEPLAGMA. Essa habilitação pretende tornar institucional a coleta seletiva que ocorre no Município de modo informal e desordenado, visto que há dezenas de cidadãos que sobrevivem de atividades relacionadas à reciclagem. Importante mencionar que atualmente no Município de Guaíba não há nenhuma associação/cooperativa de recicladores operando regularmente. Visando a assertividade no processo de estruturação da coleta seletiva municipal, houve o entendimento que o Município deve contratar uma empresa de consultoria jurídica/contábil, e disponibilizar essa consultoria aos recicladores, de modo a regularizar uma associação/cooperativa, para então publicar o edital de habilitação. Tal contratação também requer a elaboração de Termo de Referência. Nessa senda, o Edital retro deverá ser publicado em 2024. Contudo, é de se gizar que a Habilitação da Cooperativa/Associação deverá ser realizada de modo paralelo à aquisição das lixeiras padrão ABNT, pois são os alicerces da etapa de implantação do sistema de coleta seletiva projetada para o Município de Guaíba. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA  
PELEGRINO JARDIM  
PEREIRA:002716090  
44

Assinado de forma digital  
por CLAUDIA PELEGRINO  
JARDIM  
PEREIRA:00271609044  
Dados: 2023.08.15 16:33:06  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 362/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5450D20127E8A748B8A093F8D21143A0

